

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 3
ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – GE		
ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT)		
1. Objetivo: <p>1.1. Proporcionar o suprimento energético e nutricional via endovenosa para manter as funções orgânicas e preservar a estrutura corpórea em pacientes cuja via digestória esteja comprometida ou não seja suficiente para suprir suas necessidades.</p>		
2. Considerações Gerais: <p>2.1. Ao receber a NP da farmácia, conferir no rótulo: Nome e registro do paciente, data e hora do preparo da solução, composição e volume total, via e velocidade de infusão, prazo de validade, nome e número de registro no órgão de classe farmacêutico.</p> <p>2.2. Verificar a integridade da embalagem. Caso seja detectada alguma alteração na embalagem ou na solução, a bolsa deverá ser devolvida à farmácia com a devida justificativa.</p> <p>2.3. À temperatura ambiente, as bolsas de NPT tem validade de 24 horas.</p> <p>2.4. A grande quantidade de glicose das soluções faz com que ela seja o meio de cultura ideal para fungos e bactérias, as quais encontram no próprio acesso venoso central a fonte de entrada para o organismo. Prevenir infecção.</p> <p>2.5. Quando a solução acaba, deve-se colocar um frasco de glicose a 10% com água até que o próximo frasco de NPT esteja disponível, a fim de garantir a via de acesso.</p> <p>2.6. Todas as bolsas de NPT e os equipos devem ser protegidos em sacos opacos. Este cuidado independe da incidência direta de luz lateral ou artificial.</p> <p>2.7. Recomenda-se a instalação da NP no horário estabelecido, para evitar o armazenamento destes na geladeira da unidade. Quando o armazenamento for imprescindível, a bolsa deve ser refrigerada a uma temperatura de 2 a 8° C, em geladeira exclusiva para medicamentos, com registro sistemático das temperaturas máxima e mínima. Se a bolsa estiver sob refrigeração, retirar 2h antes da infusão da geladeira e colocá-la em local limpo e protegido de acidentes e da luz.</p> <p>2.8. A NPT deve ser infundida em via exclusiva. O uso de torneirinhas, coleta de sangue para exame e a administração de soluções por essa via deve ser evitado.</p> <p>2.9. Quando houver cateter de dupla ou tripla via, a NPT deve ser infundida na via central.</p> <p>2.10. Mantenha a velocidade de infusão constante e conforme a prescrição médica. Não a altere para mais ou menos para compensar atrasos ou adiantamentos no volume infundido. Qualquer aumento na velocidade e volume não-infundido da bolsa devem ser medidos, anotados e comunicados ao médico.</p>		

2.11. Medicamentos como anfotericina, ampicilina e gentamicina são incompatíveis com a solução de NP.

2.12. Monitorizar paciente durante a terapia com NP: PA, P, R, T, diurese, balanço hídrico, peso, glicemia.

2.13. Na vigência de choque pirogênico, é preciso interromper a infusão, remover o equipo utilizado, comunicar ao médico, anotar sinais e sintomas, os procedimentos realizados e encaminhar a bolsa e o equipo a farmácia, acompanhados de relatório.

3. Materiais Necessários:

3.1. Bandeja com bolsa de Nutrição Parenteral (NPT);

3.2. Equipo;

3.3. Gaze;

3.4. Bomba de infusão;

3.5. Máscara;

3.6. Luva estéril;

3.7. Álcool a 70%.

PROCEDIMENTO

4.1. Receber NPT da farmácia, conferindo rótulo e observando as condições de transporte, integridade da embalagem e homogeneidade da solução;

4.2. Programar a instalação da NPT no horário estabelecido pela instituição, conforme a rotina, para evitar armazenamento na geladeira da unidade;

4.3. Limpar o balcão com água e sabão, fazendo também desinfecção com álcool 70%;

4.4. Higienizar as mãos

4.5. Colocar máscara cirúrgica;

4.6. Retirar da embalagem a bolsa de NPT e conectar equipo/bureta à bolsa;

4.7. Conferir os dados do rótulo com a prescrição médica, inspecionando a bolsa quanto à coloração, separação de fases, presença de corpo estranho ou quaisquer outras anormalidades;

4.8. Retirar da embalagem a bolsa de NPT e o equipo, colocando-os na bandeja, e o lacre da bolsa de NPT e conecte o equipo/bureta à bolsa, preenchendo a câmara de gotejamento e passando a solução através do equipo, retirando o ar da extensão e protegendo a extremidade do equipo;

4.9. Reunir a solução preparada para infusão e os outros materiais e levar para a enfermaria do paciente;

4.10. Verificar a via de infusão e as condições do cateter;

4.11. Pinçar o equipo em uso e interromper a infusão. Zerar o volume e verificar o volume não infundido para posterior anotação no prontuário do paciente;

4.12. Reprogramar a bomba, colocar a bolsa nova no suporte e o equipo no circuito, mantendo-o pinçado;

4.13. Calçar luvas estéreis;

RESPONSÁVEL:
Enfermeiro

RESPONSÁVEL: Enfermeiro	<p>4.13. Calçar luvas estéreis;</p> <p>4.14. Fazer a desinfecção da conexão do equipo e do cateter com gaze e álcool a 70%;</p> <p>4.15. Desconectar o equipo anterior, retirar a proteção da extremidade do equipo atual e conectar ao cateter do acesso venoso;</p> <p>4.16. Verificar a programação da bomba, abrir a pinça do cateter e iniciar a infusão;</p> <p>4.17. Retirar as luvas estéreis;</p> <p>4.18. Deixar o paciente confortável;</p> <p>4.19. Recolher o material, mantendo a enfermaria organizada ;</p> <p>4.20. Lavar bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e passar álcool a 70%;</p> <p>4.21. Higienizar as mãos.</p> <p>4.22. Checar na prescrição médica o horário de início da infusão;</p> <p>4.23. Registrar no prontuário do paciente.</p>
Sigla: ANPT	Página: 3 de 3

REFERÊNCIA

CARMANGNANI, M.I.S. et al. **Procedimentos de Enfermagem**: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FIGUEIREDO, N.M.A; MACHADO, W.C.A. **Tratado de cuidados de enfermagem (vol. 1)**. São Paulo: Roca, 2012.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Administração de Nutrição Parenteral Total (NPT) GE- ANPT/015

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GE – ANPT/015	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Lorena Barros da Silveira</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN- 342855</i>	Verificado por: <i>Fabiana Souza Moreira</i> <i>Sub-gerente de Enfermagem</i> <i>COREN:89315</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	--	---